ATO Nº 04, DE 13 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre a realização da OFICINA INTERLEGIS DE MARCOS JURÍDICOS, para revisão da Lei Orgânica do Município de Buritama e do Regimento Interno da Câmara Municipal".

A Mesa da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando que a realização do evento é de interesse público, e que a equipe de palestrantes não é uma prestadora de serviços remunerados pela Câmara Municipal de Buritama;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Câmara Municipal de Buritama a custear as despesas de locomoção, transporte e gêneros alimentícios para coffee break e outras despesas com alimentação de vereadores e autoridades presentes inerentes ao referido evento.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "José Otávio de Freitas", aos **TREZE** dias do mês de **JUNHO** de dois mil e dezenove (2019), 101 anos da Fundação de Buritama e 70 anos de Sua Emancipação Política.

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
1º SECRETÁRIO

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI
2º SECRETÁRIO

OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ
PRESIDENTE

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO